

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 090

Cria os Cursos de Enfermagem e Nutrição
na Universidade Federal de Goiás.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E
PESQUISA da Universidade Federal de Goiás, reunido em sessão plenária realizada a
03/06/75,

Resolve:

Art. 1º - Ficam criados nesta Universidade Federal de Goiás,
os CURSOS DE ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO.

Art. 2º - As vagas iniciais para estes Cursos são de 40
(quarenta) para o Curso de ENFERMAGEM e 15 (quinze) para o Curso de NUTRIÇÃO

Art. 3º - As respectivas vagas serão oferecidas no ano letivo
de 1.976.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação.

Goiânia, 03 de junho de 1.975

Prof. Mário Evaristo de Oliveira
1º Sub-Reitor